

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO – PR
Av. José Custódio de Oliveira nº. 2065 – Edifício do Fórum
CAMPO MOURÃO – PARANÁ

Autos nº. 0004001-71.2016.8.16.0058 – Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública do Município de Campo Mourão

Executado: Aparecido Souza (CPF: 728.568.909-20)

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

O Juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

Venda em 1º Leilão: Dia 15 de março de 2019, às 14:00 horas, exclusivamente na modalidades online (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro: www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em 2º Leilão: Dia 29 de março de 2019, às 14:00 horas, online (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro: www.spencerleiloes.com.br) e **presencial** no Paraná Palace Hotel – Rua Francisco Albuquerque, 1.059, Campo Mourão-PR, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

Leiloeiro Público: Spencer D'Avila Fogagnoli, matrícula JUCEPAR sob nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br.

Descrição dos Bens: Ford/Corcel, placa ANB-6748, em péssimo estado de conservação e sem documentos, RENAVAM nº 51632351-2. VW/Saveiro S Placa ICS-7082, ano/modelo 1985, em regular estado de conservação, RENAVAM nº 57535800-9.

Avaliação Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais). Em 12 de março de 2018.

Ônus: Constan os seguintes débitos junto ao site do DETRAN/PR: **Ford/Corcel** – Taxa de Licenciamento no valor de R\$ 415,65; Seguro Obrigatório DPVAT no valor de R\$ 113,82. **VW/Saveiro** - Taxa de Licenciamento no valor de R\$ 415,65; Seguro Obrigatório DPVAT no valor de R\$ 118,74; Multas no valor de R\$ 659,74.

Valor da dívida: R\$ 9.443,05 (nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinco centavos). Em 05 de maio de 2016.

Depositário: Em mãos do Executado.

Intimações: Fica pelo presente intimado o Executado **Aparecido Souza** e seu cônjuge, se casado for, bem como demais interessados e credores hipotecários. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, o mesmo se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões Do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro de 2018. Eu _____ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

Mayra dos Santos Zavattaro
Juíza de Direito Substituta